



**DECRETO Nº 7.388/2023**  
Em, 17 de fevereiro de 2.023

**Autoriza Remanejamento por Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.942/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o **REMANEJAMENTO por CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação parcial/total no valor de **R\$ 7.153.162,55** (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP e Secretaria Municipal de Estradas e Logística - SEMEL, conforme **Lei Complementar Municipal nº 015-GP/2023**, de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação das mesmas, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática conforme Anexo I – Anulações e Anexo II – Suplementações.

**Art. 2º** - O recurso autorizado para a alteração orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, em 17 de fevereiro de 2.023

  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**ANEXO I - ANULAÇÃO**

02.16.00	0032	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA				
04.122.0032.1304		APOIO ADM - SEMOBI				
		CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ELEMENTO	FICHA	D.R	VALOR R\$
		Obras e Instalações	4.4.90.51	238	0.1.500.0000	350.000,00
04.1220032.1305		AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI				
		Equipamentos e material permanente	4.4.90.52	239	0.1.500.0000	20.000,00
04.1220032.1306		AQUIS. DE BENS IMÓVEIS				
			4.4.90.61	240	0.1.500.0000	10.000,00
04.1220032.2217		MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI				
			3.3.90.14	241	0.1.500.0000	25.000,00
			3.3.90.30	242	0.1.500.0000	855.000,00
			3.3.90.39	243	0.1.500.0000	1.100.000,00
			3.3.90.93	244	0.1.500.0000	20.000,00
04.1220032.2218		MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO				
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39	245	0.1.500.0000	720.000,00
04.1220032.2221		MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA				
			3.3.90.14	246	0.1.500.0000	20.000,00
			3.3.90.30	247	0.1.500.0000	400.000,00
			3.3.90.39	248	0.1.500.0000	500.000,00
25.7520032.2219		MANUT. DAS ATIV. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			3.3.90.30	249	0.1.500.0000	134.949,63
			3.3.90.39	250	0.1.500.0000	500.000,00
26.7820032.1320		CONTRA PARDIDA DE CONVÊNIO				
			4.4.90.39	251	0.1.500.0000	298.212,92
26.7820032.1327		ABERT, CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA CV				
			4.4.90.39	252	0.1.701.0000	1.200.000,00
26.7820032.1332		ABERT. CONSERV. E MANUT. DE VIAS PÚBLICAS				
			4.4.90.30	253	0.1.500.0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.153.162,55</b>
<b>ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO</b>						
02.21.00	0038	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL				
		INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
04.122.0038.1387		AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL				
		Equipamentos e material permanente	4.4.90.52		0.1.500.0000	20.000,00
04.122.0038.2266		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL				<b>2.000.000,00</b>
		Diárias	3.3.90.14		0.1.500.0000	25.000,00
		Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000	865.000,00
		Outros serviços de terceiros pessoa física	3.3.90.36		0.1.500.0000	10.000,00
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000	1.100.000,00
02.22.00	0038	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
		INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
15.451.0038.1388		CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
		Obras e instalações	4.4.90.51		0.1.500.0000	350.000,00
17.512.0038.2267		MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO				
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000	720.000,00
04.122.0038.2266		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP				<b>920.000,00</b>
		Diárias	3.3.90.14		0.1.500.0000	20.000,00
		Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000	400.000,00
		Outros serviços de terceiros pessoa física	3.3.90.36		0.1.500.0000	10.000,00
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000	490.000,00
15.451.0038.2268		MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				<b>634.949,63</b>
		Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000	134.949,63
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000	500.000,00
04.122.0038.1389		CONTRA PARDIDA DE CONVÊNIO				<b>298.212,92</b>
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.500.0000	200.000,00
		Equipamentos e material permanente	4.4.90.52		0.1.500.0000	98.212,92
26.782.0038.1390		ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA				<b>1.200.000,00</b>
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.701.0000	1.100.000,00
		Material de consumo	4.4.90.30		0.1.701.0000	100.000,00
15.451.0038.1391		ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICA				<b>1.000.000,00</b>
		Material de consumo	4.4.90.30		0.1.500.0000	800.000,00
		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.500.0000	200.000,00
04.122.0038.1392		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		Aquisição de Imóveis	4.4.90.61		0.1.500.0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.153.162,55</b>

vistoriar o veículo, verificando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições gerais de funcionamento;  
recolher servidores em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme ordem de serviço; executar outras tarefas correlatas.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEGAFIN**

Coordenador de Mídias Sociais

Coordenar, produzir e publicar, monitorar e avaliar conteúdos nas mídias sociais, participar e elaborar estratégias de ações, planejamento e Gestão de mídia envolvendo A Networks, Social Networks, Display, RTB, DSP, DCO, Mobile. Produzir peças publicitárias, produzir e editar vídeos, produzir material informativo escrito, e em áudio visual.

#### **Coordenador departamento de TI (Tecnologia da informação)**

Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico em rede e equipamentos; monitorar desempenho e performance de sistemas.

#### **Chefe de serviço de expediente da controladoria geral do Município**

Ao Serviço de Expediente compete: I - incumbir-se do preparo e despacho do expediente da Controladoria Geral do Município e de sua pauta de reuniões; II - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Controladoria Geral do Município; III - assistir ao Controlador na supervisão e coordenação das unidades técnicas integrantes da Controladoria Geral do Município; IV - coordenar as atividades de protocolo, manter atualizado o banco de dados e informações relacionados aos acervos documental e bibliográfico da Controladoria Geral do Município; V - realizar outras atividades determinadas pelo Controlador Geral do Município

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA – SEMUSA**

Coordenador de processos de compras e licitações

Elaborar pesquisas de preços e mercado e elaboração de referencial de preços;  
Receber e dar encaminhamento a processos, licitatório administrativo e outros expedientes, consultando a Superintendência de compras e licitações, no que couber;  
Assessorar o superintendente de compras e licitações na execução de procedimentos para compras e contratação de serviços através de licitação;  
Coordenar a elaboração dos editais, com base em minutas padronizadas ou específicas aditadas ou aprovadas pela procuradoria do município;  
Promover estudos técnicos para orientar a contratação dos principais serviços terceirizados, em conjunto com os órgãos do município e o secretário de planejamento.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO – SETUR**

Diretor de Projeto Musical

Transcrever músicas; adaptar obras musicais; elaborar harmonização vocal para coral.  
Reger grupos vocais e/ou instrumentais:  
Estudar repertório; avaliar a competência musical do grupo a ser dirigido; escolher edição da partitura da obra a ser executada; estabelecer cronograma conforme repertório selecionado; definir proposta interpretativa; realizar ensaios de subgrupos instrumentais e vocais; realizar ensaio com o grupo todo; reger e dirigir ensaios parciais com solistas, coristas e instrumentos; reger e dirigir ensaios gerais; reger e dirigir espetáculo musical em gravação e ao vivo; aplicar técnicas de regência adequadas aos diferentes grupos vocais, instrumentais.  
Conceber e planejar o evento musical; elaborar projetos musicais; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; conceber dramaturgia musical; supervisionar a produção musical; selecionar músicos e cantores; coordenar processo de gravação; coordenar atividades musicais em televisão, rádio e em outros veículos de comunicação; definir e supervisionar a difusão sonora em eventos; supervisionar a gravação, mixagem e Opós-produção de material fonográfico.  
Aperfeiçoar-se através da audição de obras musicais; Estudar instrumentos musicais, novos recursos tecnológicos e repertório; acompanhar novas propostas estéticas no campo musical; aperfeiçoar-se através de novas bibliografias e da leitura de partituras; desenvolver pesquisas na área musical para subsidiar obras e eventos não musicais; desenvolver pesquisas em práticas interpretativas; pesquisar gêneros e estilos musicais;  
Utilizar recursos de Informática.  
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Monte Negro, 27 de fevereiro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Schirle Mariani Marques  
**Código Identificador:**3139A544

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 7.388-GP2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP						
ANEXO I - ANULAÇÃO						
02.16.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					
0032	APOIO ADM - SEMOBI					
04.122.0032.1304	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ELEMENTO	ICH	D.R		VALOR R\$
	Obras e Instalações	4.4.90.51	238	0.1.500.0000		350.000,00
04.1220032.1305	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI					
	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52	239	0.1.500.0000		20.000,00
04.1220032.1306	AQUIS. DE BENS IMÓVEIS					
		4.4.90.61	240	0.1.500.0000		10.000,00
04.1220032.2217	MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI					
		3.3.90.14	241	0.1.500.0000		25.000,00
		3.3.90.30	242	0.1.500.0000		855.000,00
		3.3.90.39	243	0.1.500.0000		1.100.000,00
		3.3.90.93	244	0.1.500.0000		20.000,00
04.1220032.2218	MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO					
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39	245	0.1.500.0000		720.000,00
04.1220032.2221	MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA					
			246	0.1.500.0000		20.000,00
			247	0.1.500.0000		400.000,00
			248	0.1.500.0000		500.000,00
25.7520032.2219	MANUT. DAS ATIV. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			249	0.1.500.0000		134.949,63
			250	0.1.500.0000		500.000,00
26.7820032.1320	CONTRA PARDIDA DE CONVÊNIO					
			251	0.1.500.0000		298.212,92
26.7820032.1327	ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA CV					
			252	0.1.701.0000		1.200.000,00
26.7820032.1332	ABERT. CONSERV. E MANUT. DE VIAS PÚBLICAS					
			253	0.1.500.0000		1.000.000,00
	TOTAL					7.153.162,55
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO						
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL					
0038	INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
04.122.0038.1387	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL					
	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52		0.1.500.0000		20.000,00
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL					2.000.000,00
	Diárias	3.3.90.14		0.1.500.0000		25.000,00
	Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000		865.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.3.90.36		0.1.500.0000		10.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000		1.100.000,00
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-					
0038	INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
15.451.0038.1388	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
	Obras e instalações	4.4.90.51		0.1.500.0000		350.000,00
17.512.0038.2267	MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO					
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000		720.000,00
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP					920.000,00
	Diárias	3.3.90.14		0.1.500.0000		20.000,00
	Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000		400.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.3.90.36		0.1.500.0000		10.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000		490.000,00
15.451.0038.2268	MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					634.949,63
	Material de consumo	3.3.90.30		0.1.500.0000		134.949,63
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39		0.1.500.0000		500.000,00
04.122.0038.1389	CONTRA PARDIDA DE CONVÊNIO					298.212,92
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.500.0000		200.000,00
	Equipamentos e material permanente	4.4.90.52		0.1.500.0000		98.212,92
26.782.0038.1390	ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA					1.200.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.701.0000		1.100.000,00
	Material de consumo	4.4.90.30		0.1.701.0000		100.000,00
15.451.0038.1391	ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICA					1.000.000,00
	Material de consumo	4.4.90.30		0.1.500.0000		800.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.4.90.39		0.1.500.0000		200.000,00
04.122.0038.1392	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS Aquisição de Imóveis					10.000,00
		4.4.90.61		0.1.500.0000		10.000,00
	TOTAL					7.153.162,55

Publicado por:  
Josieli de Almeida  
Código Identificador:51989309

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

Processo Administrativo n.º 804/SEMOSP/2022 e  
Pregão Eletrônico n.º 84/CPL/2022.

Nota de Empenho n.º 210/2023, projeto atividade n. 04.541.0006.1079.0000, elemento de despesa n. 4.4.90.52.00, no valor de R\$ 90.384,76 (noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Nota de Empenho n.º 211/2023, projeto atividade n. 04.541.0006.1079.0000, elemento de despesa n. 4.4.90.52.00, no valor de R\$ 3.615,24 (três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).